



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 173/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informação que abaixo segue: A) Com referência aos Ofícios nº 055/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023, 061/2023, 062/2023, 063/2023, 064/2023, 065/2023, 066/2023, 067/2023, 068/2023, 069/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023, 075/2023, 076/2023 e 077/2023, enviados a esta Secretaria, denunciando a existência de irregularidades nos cabos de telefonia, internet e TV a cabo, que estão soltos sobre o passeio público, sem qualquer tipo de manutenção, emaranhados, enrolados e pendurados, alguns em desuso, causando poluição visual, e também pondo em risco a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres, e solicitam o cumprimento de legislação Municipal, que prevê a retirada das fiações mencionadas, sob pena de multa diária, quais as medidas tomadas até o momento? B) Havendo notificação ou imposição de multa à empresa Detentora, encaminhar à esta Casa.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a existência de grande quantidade de postes de energia, com cabos de telefonia, internet e TV a cabo, soltos sobre o passeio público, emaranhados, enrolados e pendurados, causando poluição visual, e também pondo em risco a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres, uma vez que vários desses cabos, quando se desprendem, ficam por dias e dias soltos nas ruas e calçadas, sem que o órgão fiscalizador competente e até mesmo a empresa Detentora, tomem as providências para que tais incidentes não ocorram.

A ausência de manutenção no cabeamento aéreo é passível de sanção, através de notificação e aplicação de multa à empresa Detentora, nos termos da Lei Municipal nº 6846/2017.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

